



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/12/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO N^o 2330/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Projeto Legislativo para registro e, em
seu caso, encaminhamento ao Conselho do Distrito
Federal para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor EVANDRO MAIA, Diretor da empresa
IPÊ Veículos Ltda., pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor EVANDRO MAIA, Diretor da empresa IPÊ
Veículos Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito
Federal.***

2004/12/08 14:00:00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. N ^o 2330 / 04
Fls. N. ^o 01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor EVANDRO MAIA, Diretor da empresa IPÊ Veículos Ltda., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o EVANDRO MAIA, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize EVANDRO MAIA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

